



**QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 27.531.301/0001-06
(“Fundo”)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia **26 de novembro** de 2024, às 11:00hs, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”).
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Jonatas Oliveira; Secretária: Erick Sayans
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”).
- 4. PRESENÇA:** Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; **(iii)** da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 24º andar, conj. 243, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.675.481/0001-42, com Ato Declaratório nº 15.906, de 03 de outubro de 2017, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“Nova Gestora”); e **(iv)** da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 11.504, de 13/01/2011 (“Atual Gestora” ou “Ouro Preto”).
- 5. ORDENS DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** substituição do prestador de serviço de gestão do Fundo; **(ii)** a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo para refletir a matéria descrita no item retro, caso aprovada.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos sobre o assunto constante da Ordem do Dia, os Cotistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
 - (i)** A substituição do prestador de serviço de gestão do Fundo, a **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 11.504, de 13/01/2011, pela **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 24º andar, conj. 243, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.675.481/0001-42, com Ato Declaratório nº 15.906, de 03 de outubro de 2017, a partir da abertura



do dia 29 de novembro de 2024 ("**Data de Transferência**"), a qual, por meio de seus representantes legais ao final assinados, declarou aceitar desempenhar as funções de gestora do Fundo.

- (ii) A alteração e consolidação do Regulamento do Fundo para refletir a matéria descrita no item "i" acima.
- (iii) Em razão da aprovação da matéria descrita no item "i" acima, os Cotistas, neste ato, aprovam todos os atos praticados pela Ouro Preto no período em que o Fundo esteve sob sua gestão, dando-lhe a mais ampla, total e irrestrita quitação, para nada mais reclamarem a qualquer título ou pretexto.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo e providências necessárias em razão das deliberações acima aprovadas; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D02309BB3D345F...

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A426...

Erick Sayans
Secretária

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

EA02A9A3G19D4A9...

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Nova Gestora

Assinado por:

Wesley Vaz

5537B2886C38486...

Signed by:

Guilherme Vitor Augusto Lourenço

E69243D67BC84F2...

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Atual Gestora